



ELEIÇÕES 2017

CALENDÁRIO ELEITORAL

Entrega das listas candidatas	Até 10 de Março , às 23h59
Afixação das listas candidatas válidas	Até 15 de Março , inclusive
Campanha eleitoral	De 17 a 23 de Março , inclusive
Eleições	Dia 25 de Março

PROCESSO ELEITORAL

1. As candidaturas à **Mesa da Assembleia Geral** são apresentadas em lista de **três nomes** com a designação dos cargos;
2. As candidaturas à **Direcção** serão apresentadas em listas de **sete nomes** com a designação dos cargos, devendo ser apresentados os programas de trabalho;
3. As candidaturas ao **Conselho Fiscal** serão apresentadas em lista de **três nomes** com a designação dos cargos;
4. As candidaturas ao **Conselho de Redacção do Traço de União** serão apresentadas em lista de **três nomes** com a designação dos cargos;
5. As listas a submeter à eleição deverão estar **completas e acompanhadas de declaração dos candidatos** onde expressamente manifestem a sua aceitação e devem ser **apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral**;
6. A Mesa da Assembleia Geral **julgará da elegibilidade ou inelegibilidade** dos candidatos;
7. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral **fará afixar até dez dias antes** das eleições, em todas as instalações do Clube, **os cadernos eleitorais**;
8. A **campanha eleitoral** é da total responsabilidade dos candidatos e, como tal, por eles **suportada financeiramente**;
9. Será formada uma **Comissão Eleitoral**, constituída pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Fiscal em exercício e um delegado de cada lista;
10. As **eleições** realizar-se-ão na **Assembleia Geral Ordinária de 25 de Março**, imediatamente após a discussão e votação do Relatório e Contas de 2016 e Orçamento de 2017;
11. A informação constante neste documento **não dispensa a consulta aos Estatutos do Clube**.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral